



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 11/2017

O Senhor Josué Ocker da Silva, presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Vem retificar a resolução nº 09/2017, publicada no DOM, para alterar a hora da sessão Extraordinária devidamente convocada e constar a alteração abaixo indicada:

ONDE SE LÊ: Art. 2º - A sessão extraordinária será realizada no dia 31 de janeiro de 2017, (terça feira), às **15:00 horas** no plenário da Câmara Alvino Francisco Balança, e compor-se-á exclusivamente de pequeno expediente e da ordem do dia (art. 79 do regimento interno), com a seguinte ordem do dia:

LEIA-SE: Art. 2º - A sessão extraordinária será realizada no dia 31 de janeiro de 2017, (terça feira), às **18:00 horas** no plenário da Câmara Alvino Francisco Balança, e compor-se-á exclusivamente de pequeno expediente e da ordem do dia (art. 79 do regimento interno), com a seguinte ordem do dia:

Câmara Municipal Governador Celso Ramos, 27 de janeiro de 2017.

JOSUÉ OCKER DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado

27 / 01 / 2017